

PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR UELITON MACHADO DA SILVA
DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/PMVA/2019

Eu gostaria apenas de fazer um breve resumo dos Projetos que foram aprovados aqui para que todos nós possamos acompanhar aqui o primeiro Projeto que foi lido o Projeto de número 010 que é para o uso e concessão do Quiosque ali e a questão da quadra de grama sintética para que enfim a população no caso possa usufruir ali daquela (um aparte nobre colega, pedido do Vereador João Correia Maciel Filho) situação, pode sim senhor.

— Vereador João Correia Maciel Filho: *Desde já agradeço pela parte cedida é o primeiro Projeto aí o 010 eu votei ele mais eu queria ter falado no Projeto e acabei passando batido esse Projeto 010 é a liberação do Quiosque ali da praça igual eu já falei naquela sessão que a gente aprovou, aprovou não, que eu votei contra o Vereador Manoel também referente a liberação da quadra e esse Projeto aí o 010 do Quiosque é um trem complicado porque votei favorável sim mais está lá o quiosque mais não tem um padrão de energia, não tem um relógio, água para poder, quem for o camarada que ganhar a licitação daquilo dali pagar uma energia, pagar um talão de água eu acho que o município primeiro nobre colega tinha que se adequar, para depois trazer um projeto dessa natureza para essa casa porque o município nosso quando vai alugar um prédio de alguém aí paga 1.200, 2.000 Reais de aluguel e a prefeitura alugar um ponto daquele dali para praça um quiosque daquele dali por 12 UPF ano que se torna aí 70 reais e 28 ou 38 centavos por mês e mesmo assim não tem um padrão de energia, não tem um relógio para água lá hidrômetro, aí eu fico pensando o cara vai utilizar aquilo ali, ganhar dinheiro e a prefeitura pelo jeito ainda vai pagar energia para ele e a água o senhor me entende? Muito obrigado pelo aparte cedida.*

— Vereador Ueliton Machado da Silva: *Eu que agradeço nobre colega e de fato nós aqui como fiscais nós temos aqui por obrigação não apenas aprovar os projetos mais sim acompanhar, fiscalizar para que seja feito, foi muito bem lembrado aqui da parte do Senhor e pelo que consta no projeto seria um processo de licitação (me cede um aparte nobre colega, pedido do Vereador Sinval Ribeiro Alves) ou seja seria uma disputa no caso de preço então nesse processo de licitação a empresa no caso ela irá dizer qual são os custos, o que ela oferece enfim, aparte está com o senhor nobre colega.*

— Vereador Sinval Ribeiro Alves: *Só lembrando que no artigo 3º prevê exatamente essa situação os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo município incorporando-se aos bens concedidos, caberá a concessionária todos os ônus encargos de manutenção e conservação do imóvel cedido, então será custeado pelo próprio concessionário, muito obrigado pelo aparte.*

— Vereador Ueliton Machado da Silva: *Esse no caso foi o Projeto 010 apenas para esclarecimento nosso aqui o Projeto no caso 011 autorizou aqui, aprovou esse projeto para que possa receber doações até então para que qualquer pessoa ou que seja no CPF pessoa física ou que seja no CNPJ pra ela fazer uma doação para o município sem esse projeto ser aprovado ela estaria as margens da lei não estaria dentro da lei hoje no caso aprovado qualquer um CPF ou CNPJ ela pode ajudar o município ela pode fazer doações diretamente para o município para que possa ser revertido isso no caso em benefício para a comunidade esse é o Projeto 011, o Projeto 012 e aí nobre colega Vereador Sinval eu até gostaria aqui de parabenizar o senhor vereador por que o Projeto no caso 012 no qual teve uma pequena alteração dentro da nossa comissão que nós estamos nela que lá diz o seguinte que para a escolha do diretor ou do vice-diretor o professor teria que ser lotado dentro daquela escola e na verdade com a alteração ele tem que estar dentro do quadro de funcionário não precisaria no caso estar exatamente lotado na escola A ou na escola B então ele teria que fazer parte do quadro de professores do município e essa foi uma proposição no caso da Secretaria de Educação através do nobre colega e vereador Sinval no caso no qual eu achei bastante interessante vereador foi muito bem pensado por que as vezes tem uma pessoa que quer que tem potencial mais só pelo fato dele*

ANEXO VII
DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

não estar lotado naquela escola ele ficaria impedido hoje não, hoje abre-se no caso, se torna um pouco mais abrangente parabéns mais uma vez vereador. É o Projeto 013 que também achei bastante interessante aqui que ele altera no caso uma lei já aprovada nessa casa que é a lei no caso 597 no seu artigo 50, no seu § 2 que aonde coloca, aonde concede gratificações para aqueles funcionários que, que professores enfim que eles tem que se deslocar e sendo que nessa aqui estava contemplando todos menos os diretores e menos os vice-diretores então com essa correção aqui na lei a gente consegue contemplar no caso todos os serventuários no caso ali da educação. E aí não foi lido ainda no caso mais eu já vou aproveitar aqui na minha fala e já vou falar aqui também do Projeto 004 aqui da câmara que é a criação da Ouvidoria aqui da câmara que é um pedido e aí nós tivemos uma conversa com o secretário aqui que é um pedido tanto do MP quanto do Tribunal de Contas que se precisaria dessa ouvidoria para que toda a população pudesse ter uma acesso mais direto com o que de fato acontece aqui nessa câmara, então muito obrigado senhor presidente apenas para esclarecer aqui todos os projetos para os nossos ouvintes aqui obrigado.